



DELIBERAÇÃO nº 68

Dá denominação a via pública.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e eu sanciono a seguinte deliberação:

Artigo 1º) - Passa a denominar-se rua Marcello Dias
a atual rua 14, do Bairro São João;

Artigo 2º) - Esta deliberação entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Volta Redonda, 22 de Setembro 1957

Luiz de Almeida Paes
Prefeito Municipal

